

ANEXO XXIV

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE APURAÇÃO DA NOTA FINAL CLASSIFICATÓRIA (NFC)

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, a Comissão Examinadora do Concurso, referente ao Edital nº 023/2018 - PROGESP, publicado no DOU nº 235 de 07 de dezembro de 2018, área de DIREITO PRIVADO, reuniu-se na Sala dos Departamentos do Centro de Ensino Superior - CERES/UFRN para apurar o resultado final do Concurso. A avaliação foi procedida pelos membros da Comissão Examinadora de acordo com os arts. 31 a 33 da Resolução nº 167/2017-CONSEPE, conferindo os conceitos e classificação na tabela abaixo, considerando duas casas decimais:

Nome do Candidato	Escrita	Didática	MPAP	Títulos	NFC (Nota decrescente de classificação)
RENATA OLIVEIRA ALMEIDA MENEZES	7,07	9,60	9,83	10,00	8,67 (Aprovado) – 1º
RAFAEL VIEIRA DE AZEVEDO	7,73	7,53	7,67	6,08	7,49 (Aprovado) – 2º

$NFC = 0,4 \cdot PE + 0,3 \cdot PD + 0,2 \cdot MPAP + 0,1 \cdot PT$

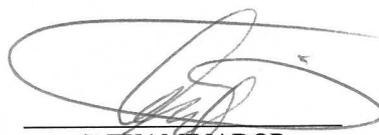
Em que: PE corresponde à nota final obtida na prova escrita; PD, à nota final da prova didática; MPAP, à nota final da avaliação de memorial; e PT, à nota final da prova de títulos.

O concurso transcorreu de modo regular, sendo certo que todas as etapas respeitaram as regras estabelecidas na Resolução nº 167/2017-CONSEPE e no Edital nº 023/2018 - PROGESP. Registre-se que foram interpostos 4(quatro) pedidos de reconsideração contra as notas da prova escrita, pelos alunos Antonio Vaz Pereira do Rêgo Neto, Victor Rafael Fernandes Alves, Layana Dantas de Alencar e Hérica Juliana Linhares Maia. Todos os pedidos de reconsideração foram indeferidos pela Comissão Examinadora.

Caicó/RN, 16 de maio de 2019.



PRESIDENTE



1º EXAMINADOR



2º EXAMINADOR

HORA DE AFIXAÇÃO DA ATA NO QUADRO DE AVISOS

22:00h